

PROJETO DE LEI Nº 109/2014, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014.

AUTORIZA A SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES
ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ-RS faz saber, em cumprimento ao disposto no artigo 57, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar as seguintes dotações orçamentárias da Lei de Meios para o exercício de 2014:

01	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
0101	Câmara Municipal de Vereadores		
	Atividade -2.001- Manutenção das Atividades Do Poder Legislativo		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	30.000,00
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$	20.000,00
	RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
0102	Departamento de Previdência		
	Atividade -2.005- Encargos Sociais do Regime Geral – Poder Legislativo		
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$	9.800,00
	RECURSO VINCULADO: 0 – LIVRE		
02	GABINETE DO PREFEITO		
0201	Gabinete do Prefeito		
	Atividade -2.008- Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	5.500,00
	RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
03	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO		
0301	Secretaria Geral de Governo		
	Atividade -2.014- Manutenção da Secretaria		

	Geral de Governo		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	6.800,00
	RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
	04 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO		
	0401 Secretaria Municipal da Administração		
	Atividade -2.017- Manutenção das Atividades da		
	Secretaria Municipal da Administração		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	1.000,00
	RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
	Atividade -2.021- Assistência Médica a Servidores do		
	Poder Executivo		
3.1.90.08.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	R\$	5.000,00
	RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
	Atividade -2.022- Encargos Sociais do Regime Geral-		
	Secretaria Municipal da Administração		
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$	1.000,00
	RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
	0402 Departamento de Previdência		
	Atividade -2.027- Encargos com Aposentados e		
	Pensionistas – Recursos do Tesouro		
3.1.90.03.00.00.00	Pensões	R\$	12.200,00
	RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
	0.001 – Contribuição ao PASEP		
3.3.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	10.200,00
	RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
	05 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
	0501 Secretaria Municipal da Fazenda		
	0.003 – Amortização do Passivo Atuarial do		
	FUNDOPREVI		

3.1.91.13.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$	25.000,00
	RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO		
	0601 Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento Atividade -2.038- Encargos Sociais do Regime Geral- Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento		
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$	1.500,00
	RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
	Atividade -2.039- Encargos Sociais do Regime Próprio – Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento		
3.1.91.13.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$	800,00
	RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	0702 Departamento de Ensino – Art. 212 CF Projeto -1.003- MDE – Construção de Escola de Ensino Fundamental		
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	R\$	4.900,00
	RECURSO VINCULADO: 20 – MDE		
	Atividade -2.041- MDE – Manutenção do Ensino Fundamental		
3.1.90.04.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	R\$	7.200,00
3.1.90.11.00.00.00	vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	150.000,00
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$	3.600,00
	RECURSO VINCULADO: 20 – MDE		
	08 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
	0801 Departamento de Turismo Atividade -2.066- Encargos Sociais do Regime Geral –		

	Departamento de Turismo		
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$	1.200,00
	RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
	0803 Departamento Cultural		
	Atividade -2.073- Manutenção do Departamento Cultural e Incentivo às Promoções Culturais		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$	12.400,00
	RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
	0901 Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
	Atividade -2.087- Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Ações Relacionadas ao Meio Ambiente		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	6.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$	600,00
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$	3.300,00
	RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
	1001 Fundo Municipal de Saúde		
	Atividade -2.093- Incentivo Estadual às Ações Básicas de Saúde – Atendimento à Saúde da População		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$	72.000,00
	RECURSO VINCULADO: 4.011 – INCENTIVO ESTADUAL ATENÇÃO BÁSICA/PIES		
	Atividade -2.094- ASPS – Serviços de Atenção Básica		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$	30.000,00
	RECURSO VINCULADO: 40 – ASPS		

	Atividade -2.095- ASPS – Gestão do SUS		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	13.200,00
	RECURSO VINCULADO: 40 – ASPS		
	Atividade -2.110- ESF Estado/Estratégia de Saúde Da Família		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$	115.000,00
	RECURSO VINCULADO: 4.090 – PSF/NASF-ESTADO		
	Atividade -2.118- ASPS – Serviços de Média e Alta Complexidade		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	7.700,00
3.1.91.13.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$	300,00
	RECURSO VINCULADO: 40 – ASPS		
	Atividade -2.120- Teto Financeiro de Vigilância Em Saúde – Manutenção da Vigilância Epidemiológica		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$	400,00
	RECURSO VINCULADO: 4710 – TETO FINANCEIRO VIGILÂNCIA SAÚDE FEDERAL		
	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO		
	1101 Departamento de Assistência Social		
	Atividade -2.126- Manutenção da Casa de acolhimento da Criança e do Adolescente		
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	R\$	2.700,00
	RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
	Atividade -2.128- Manutenção do Departamento de Assistência Social		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	51.000,00
	RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
	Atividade -2.131- Manutenção do Centro Social Urbano		

3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$	620,00
	RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
	Atividade -2.135- Encargos Sociais do Regime Geral- Departamento de Assistência Social		
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$	1.100,00
	RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
	Atividade -2.138- Encargos Sociais do Regime Próprio – Departamento de Assistência Social		
3.1.91.13.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$	5.400,00
	RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
	1102 Fundo Municipal de Assistência Social		
	0.011- FNAS PAC I – Subvenção a Entidade Assistencial		
3.3.50.43.00.00.00	Subvenções Sociais	R\$	7.300,00
	RECURSO VINCULADO: 1026 – FNAS – PSE PAC I		
	0.012- Contrapartida FNAS PAC I – Subvenção A Entidade Assistencial		
3.3.50.43.00.00.00	Subvenções Sociais	R\$	220,00
	RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		
	1201 Departamento de Transportes		
	Atividade -2.167- Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Viação		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$	5.000,00
	RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
	1202 Departamento de Serviços Urbanos		
	Atividade -2.183- Manutenção do Cemitério Público Municipal		
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	R\$	3.400,00

RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE

13	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA		
1301	Secretaria Municipal da Agricultura		
	Atividade -2.189- Manutenção das Atividades da		
	Secretaria Municipal da Agricultura e Horto Florestal		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$	2.000,00
	RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
	TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO	R\$	<u>656.340,00</u>

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto pela maior arrecadação a verificar-se no exercício nos Recursos Vinculados **1026 – FNAS – PSE PAC I**, no valor de R\$ 7.300,00 e **4090 – PSF/NASF-ESTADO**, no valor de R\$ 96.660,00, o superávit financeiro verificado no exercício anterior nos Recursos Vinculados **4090 – PSF/NASF-ESTADO**, no valor de R\$ 18.340,00 e **4710 – TETO FINANCEIRO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE FEDERAL**, no valor de R\$ 400,00 e a redução das seguintes dotações orçamentárias:

04	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO		
0401	Secretaria Municipal da Administração		
	Atividade -2.018- Custeio de Sentenças Judiciais		
3.3.90.91.00.00.00	Sentenças Judiciais	R\$	124.900,00
	RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		

05	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
0501	Secretaria Municipal da Fazenda		
	0.002- Amortização da Dívida Fundada Interna		
4.6.91.71.00.00.00	Principal da Dívida por Contrato	R\$	71.600,00
	RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		

	0.004 – Amortização de Empréstimos		
3.2.90.21.00.00.00	Juros Sobre a Dívida por Contrato	R\$	80.000,00
	RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA,
ESPORTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

	0807	Departamento de Fomento Econômico		
		Atividade -2.081- Manutenção das Atividades do		
		Departamento de Fomento Econômico		
3.1.90.11.00.00.00		Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	50.000,00
		RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
	1001	Fundo Municipal de Saúde		
		Atividade -2.093- Incentivo Estadual às Ações		
		Básicas de Saúde – Atendimento à Saúde da		
		População		
4.4.90.52.00.00.00		Equipamentos e Material Permanente	R\$	72.000,00
		RECURSO VINCULADO: 4.011 – INCENTIVO ESTADUAL		
		ATENÇÃO BÁSICA/PIES		
		Atividade -2.094- ASPS – Serviços de Atenção Básica		
3.1.90.11.00.00.00		Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00		Equipamentos e Material Permanente	R\$	5.900,00
		RECURSO VINCULADO: 40 – ASPS		
		Atividade -2.101- ASPS – Assistência Farmacêutica		
		Básica		
3.1.90.11.00.00.00		Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	8.200,00
		RECURSO VINCULADO: 40 – ASPS		
		Atividade -2.118- ASPS – Serviços de Média e Alta		
		Complexidade		
3.1.90.13.00.00.00		Obrigações Patronais	R\$	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$	4.600,00
		RECURSO VINCULADO: 40 – ASPS		
		Atividade -2.122- ASPS – Teto de Vigilância em		
		Saúde		
3.3.90.14.00.00.00		Diárias – Pessoal Civil	R\$	5.500,00

3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$	4.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00

RECURSO VINCULADO: 40 – ASPS

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL E HABITAÇÃO

1101 Departamento de Assistência Social

Atividade -2.126- Manutenção da Casa de Acolhimento
Da Criança e do Adolescente

3.1.90.04.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	R\$	10.000,00
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	30.000,00

RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E
VIAÇÃO

1202 Departamento de Serviços urbanos

Atividade -2.180- Manutenção dos Serviços
Urbanos

3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	43.940,00
--------------------	---	-----	-----------

RECURSO VINCULADO: 01 - LIVRE

TOTAL DE REDUÇÃO **R\$ 533.640,00**

Art. 3º A presente Lei será regulamentada por Decreto do Poder
Executivo no que couber.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé,

Paulo Olvindo Mazutti

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Tarcia Masutti

Secretária da Administração

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de

Of.nº 656/2014

Guaporé, 30 de outubro de 2014

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Através deste enviamos, anexo, o projeto de lei 109/2014 que
Autoriza a suplementação de dotações orçamentárias e dá outras providências
Anexo segue justificativa da proposta ora enviada.
Atenciosamente.

Paulo Olvindo Mazutti
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Vitor Hugo Zardo,
Presidente da Câmara de Vereadores e dignos Pares
Guaporé, RS.

Guaporé, 30 de outubro de 2014.

MENSAGEM Nº 109/2014

Senhor Presidente

Para os efeitos legais estou submetendo à apreciação dessa Câmara Municipal, a seguinte matéria:

PROJETO DE LEI: Nº 109/2014

EMENTA: AUTORIZA A SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O projeto de lei anexo trata de abertura de crédito suplementar para manutenção das atividades de diversas Secretarias Municipais, Câmara de Vereadores, Centro Social Urbano, Casa de Acolhimento e Cemitério Municipal, incluindo ainda despesas com folha de pagamento, encargos sobre a folha de pagamento, plano de saúde, contribuição ao PASEP, materiais de consumo, permanentes, serviços e outras ações do Poder Executivo.

Consta também subvenções para entidade assistencial, conforme convênio firmado com o Fundo Nacional de Assistência Social e contrapartida do Município ao mesmo, além de recursos destinados à manutenção normal das atividades da Secretaria Municipal da Saúde nos atendimentos prestados à população até o encerramento do exercício de 2014.

Salientamos que os recursos aqui previstos são oriundos de maior arrecadação a verificar-se no exercício do Fundo Nacional de Assistência Social e PSF/NASF-ESTADO, superávit financeiro verificado no exercício anterior no Teto Financeiro de Vigilância em Saúde Federal e PSF/NASF-ESTADO e também pela redução de dotações com saldo superior as necessidades até o encerramento do exercício.

À consideração dos Senhores Edis.